



## MUNICÍPIO DE ESTARREJA

### EDITAL

#### CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO, EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO, DE 10 FRAÇÕES DE HABITAÇÃO SOCIAL PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE ESTARREJA

DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA, Torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de dezembro, e em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 9º do “Programa de Concurso por Classificação para Atribuição de Habitações Propriedade do Município de Estarreja em Regime de Arrendamento Apoiado” publicitado através de edital de 30 de junho de 2016, a:

#### Lista de Classificação Provisória dos candidatos admitidos e lista dos candidatos excluídos, com indicação do motivo de exclusão

##### CANDIDATOS ADMITIDOS

N.º	Nome	Classificação	Tipologia atribuída
1	Lucinda Guedes Monteiro	80,36	T4
2	Maria de Fátima Lopes Matos	77,23	T2
3	Helena Maria Silva Borges	76,21	T3
4	Maria Manuela Azevedo Silva Leite Cabrinha	76,21	T2
5	Sandra Cristina Rodrigues Tigeleiro Sousa	76,18	T4
6	Moisés Monteiro	65,18	T2
7	Carantai Silá	52,73	T2
8	Nazaré Monteiro Soares	43,48	T3
9	Paula Alexandra Tavares Valente Couras	42,68	T2
10	Rosa Maria Almeida Tavares	35,65	T3
11	Maria Júlia Oliveira Almeida	33,56	-

12	Adozinda Santos Brandão Silva	24,32	-
13	Natália Simões Cura	18,17	-
14	Rosa Marques de Matos	18,16	-

### CANDIDATOS EXCLUÍDOS

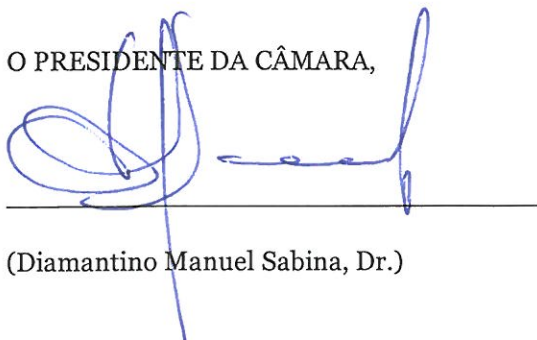
N.º	Nome	Motivo de Exclusão
1	Alberto Brandão Portugal	Alínea c) do art.º 8.º do regulamento (candidatura incompleta)
2	Carlos Manuel Silva Fonseca	Alínea c) do art.º 8.º do regulamento (candidatura incompleta)
3	Cristina Raquel Azevedo Silva Leite	Alínea c) do art.º 8.º do regulamento (candidatura incompleta)
4	Custódio Adelino Costa Matos Almeida	Alínea f) do artigo 7.º do regulamento (candidato é comproprietário da habitação)
5	Luís Resende Soares	Alínea c) do art.º 8.º do regulamento (o candidatura incompleta)
6	Marina Emília Cerqueira Amorim	Alínea c) do art.º 8.º do regulamento (candidatura incompleta)
7	Hélia Maria Oliveira Pardaleiro	Alínea f) do artigo 7.º do regulamento (o companheiro da candidata é proprietário da habitação)

A razão da atribuição das dez frações levadas a concurso aos 10 primeiros candidatos, do total de 14 admitidos a concurso, é o facto de os mesmos para além de terem cumprido os requisitos previstos no “Programa de Concurso” serem os dez candidatos com a classificação mais elevada.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia, e publicado na página da internet da Câmara Municipal, [www.cm-estarreja.pt](http://www.cm-estarreja.pt).

Paços do Concelho de Estarreja, ao dia 30 do mês de Novembro de dois mil e dezasseis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)